



Ofício PRESID/JOL nº 118/2021

Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafos de Lei e Lei Complementar.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Lei e Lei Complementar (em anexo), após aprovação final dos Projeto de Lei nº 043/2021 e Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 em Plenário, na 35ª Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2021 desta Casa de Leis.

- **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAR CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL (QR CODE) NAS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUE TRATA O ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº. 5. 194/66 PARA LEITURA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref: Projeto de Lei nº 043/2021) [link para acesso ao Projeto](#)**
- **DISPÕE SOBRE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref: Projeto de Lei Complementar nº 006/2021) [link para acesso ao Projeto](#)**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

